



DECRETO No:00346 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1746 / 2019

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

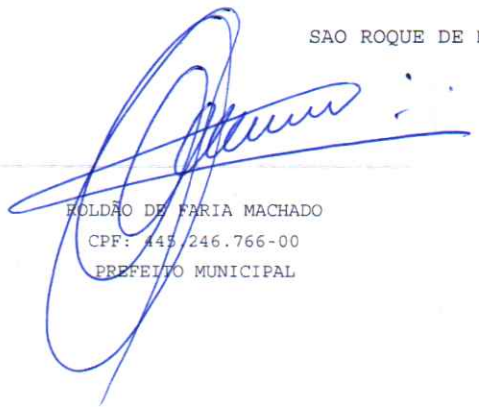
02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS		
02.06.01	SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.1501	São Roque de Minas Melhor		
26.782.1501.2091	MANUT.SERVIÇOS TRANSPORTES OBRAS PUBLICA		
3.3.90.30.00	608 Material de Consumo		8.200,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		8.200,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	8.200,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE PREFEITO E ASSESSORIA JURIDICA		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA JURIDICA		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Gestão das Políticas de Governo		
04.122.0401.2003	MANUT.GABINETE E ASSESSORIA JURIDICA		
4.4.90.52.00	033 Equipamento e Material Permanente		8.200,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		8.200,00
	TOTAL:	R\$	8.200,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 31 DE JULHO DE 2020


FOLDÃO DE FARIA MACHADO
CPF: 443.246.766-00
PREFEITO MUNICIPAL